

DEMOCRATIZAÇÃO POR MEIO DA LEI 12.711/2012: O CASO DO CURSO DE CIÊNCIAS-LICENCIATURA - UNIFESP

Edson Cardoso de Moraes Junior - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) -

ecmjunior@unifesp.br

Sergio Stoco - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) -

sergio.stoco@unifesp.br

Com a nova diretriz da política de valorização da(o)s professora(s) “Programa Mais Professores do Brasil”, o tema da atratividade para a profissão e as formas de ingresso e permanência na universidade voltam ao foco das atenções.

Uma das políticas de maior incidência, como marco histórico da política social no ensino superior, em especial, na democratização do acesso, foi a Lei 12.711 de 2012 (Lei de Cotas).

Tendo como unidade de análise as interconexões entre acesso, permanência e conclusão a partir da Lei de Cotas, realizamos análises e coletas de dados sobre o perfil socioeconômico dos ingressantes do curso de Ciências-Licenciatura na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), entre 2012-2023, desenvolvidas como um estudo de caso.

O curso de Ciências-Licenciatura foi criado no Campus Diadema, em 2010 e permite ao estudante cursarem disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia em seu ciclo básico, nos dois primeiros anos. Nos dois últimos, o estudante cursa disciplinas relacionadas a habilitação escolhida entre as quatro áreas citadas anteriormente, com 200 vagas para ingresso (períodos vespertino e noturno) via Sistema de Seleção Unificada (SISU) e corte mínimo de 300 pontos no ENEM.

Aqui, apresentamos um recorte dos levantamentos para a pesquisa e alguns resultados preliminares das informações do curso Ciências-Licenciatura, desenvolvido como parte do mestrado em andamento.

O tipo de pesquisa será um estudo de caso (com uso de ferramentas de análise e dados quantitativos) de caráter exploratório, descritivo e explicativo, Yin (1994), o estudo é de modalidade instrumental conforme as modalidades de Stake (1995), porque, inicia em uma pergunta de investigação e possibilita uma generalização do caso.

Ação Educativa; LEPES (2022a; 2022b), ao pesquisarem sobre indicadores das universidades federais entre 2010–2019, apontam que na rede Federal, o número de matriculados na graduação cresceu 40% entre 2010 e 2019.

A reserva de vagas para grupos específicos nas instituições federais de ensino superior faz parte de um conjunto mais amplo de políticas que buscam expandir o acesso à universidade. Grande parte delas resulta da luta política protagonizada por organizações negras, dos sem universidades, de povos indígenas, de pessoas com deficiência, de movimentos pelo direito humano à educação e de outros movimentos sociais que historicamente denunciam a origem e o caráter elitista e branco do ensino superior brasileiro. (Ação Educativa; LEPES, 2022a, p. 3).

Ação Educativa; LEPES (2022b), ao tratar da evasão, sintetiza a preocupação com a evasão no início do curso. A evasão precoce está relacionada basicamente com dificuldades de adaptação à nova realidade e rotina, dificuldade essa justaposta às questões econômicas, deslocamento, conciliar estudo e trabalho, dificuldades com os conteúdos, saúde física e mental e/ou não identificação com o curso.

Santos (2018), investigou a implementação da Lei de Cotas em três universidades federais no Estado de Minas Gerais e apontou como necessárias as políticas e práticas para a permanência estudantil. Ou seja, a democratização do ensino superior acontece conectada ao acesso, permanência e conclusão. Medeiros; Mello Neto; Gomes (2016) consideraram a Lei de Cotas uma alternativa necessária e acertada, a qual terá efeitos no médio e no longo prazo, para superar as desigualdades sociais e educacionais históricas do País.

Entre 2018 e 2020, nas instituições federais, tornou-se maioria as matrículas de estudantes designados pela lei como PPI- pretos, pardos e indígenas.

O grupo mais beneficiado, entre 2012 e 2016, foi o de indivíduos PPI de escolas públicas. Constatou-se, também, um aumento da participação de indivíduos de escolas públicas independentemente da cor ou raça, porém em proporção inferior àquele observado para os PPI. (Senkevics; Mello, 2019, p. 195–196).

Embora tenhamos um cenário de avanço e democratização do perfil dos ingressantes no ensino superior, ainda há uma educação com casos de exclusão e falta de equidade, com dados do ano de 2015, Senkevics; Carvalho (2020), afirmam que para a população negra ainda há dificuldades para completar o ensino básico. “As distâncias entre brancos e negros seguem marcantes, reservando acessos distintos ao diploma de ensino superior com manutenção de desigualdades, mesmo em cenários de expansão.” (Ação Educativa, LEPES; 2022b, p.9).

A taxa de evasão do estudante cotista é geralmente semelhante à do não-cotista, porém, Guarnieri; Melo-Silva (2017) alertam que outras variáveis afetam o rendimento e a evasão dos alunos. Essas variáveis são, por exemplo: problemas financeiros, dificuldades em estudar e trabalhar, entre outros que colocam em risco a permanência estudantil. Compreender que dar uma igualdade de condições e de fato contribuir ao processo de democratização passa por programas de assistência estudantil e por ações em prol da permanência é elemento essencial que ainda precisa ser melhor consolidado nas políticas universitárias. Fomentando Santos (2018), são exemplos de providências importantes para a permanência, de acordo com (Guarnieri; Melo-Silva, 2017, p. 189):

(...) aulas de reforço, bolsas de auxílio financeiro, bolsa alimentação, fornecimento de moradias; utilização do espaço universitário para promover continuamente a integração e a discussão sobre questões étnico-raciais e para a resolução de conflitos ou problemas de toda monta ligados ao tema.

A trajetória do estudante no curso de Ciências-Licenciatura da UNIFESP é apresentada na Tabela 1, na qual vemos o percentual de estudantes por ano de ingresso de acordo com sua situação. Destaca-se a alta taxa de evasão, em especial a evasão precoce, entre o primeiro e segundo ano de curso, vista a partir de 35% de evadidos entre os ingressantes de 2024.

Tabela 1: Situação dos ingressantes no curso de Ciências-Licenciatura entre 2012-2024

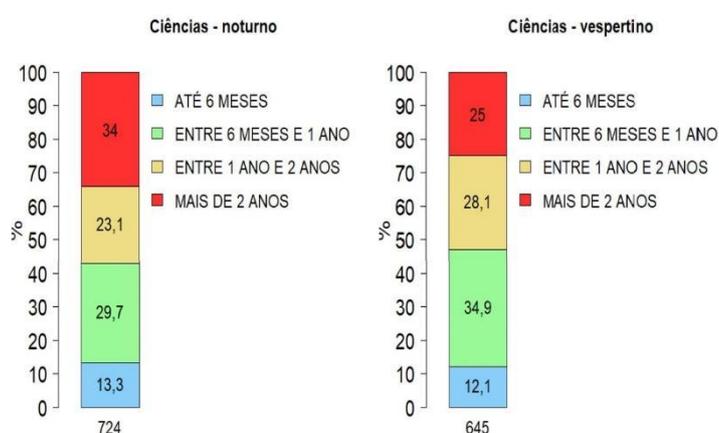
Ano	Percentual de evadidos	Percentual com matrícula trancada	Percentual em curso	Percentual de formados	Diplomados
2012	74,6%	0%	0,5%	17,5%	0
2013	75,6%	0%	0%	19,1%	0
2014	70,7%	0%	1,4%	20,6%	4
2015	73,2%	0,9%	0,0%	25,0%	32
2016	68,5%	0,4%	3,6%	25,8%	37
2017	74,4%	0,0%	9,9%	14,7%	41
2018	67,0%	1,0%	18%	12,1%	32
2019	66,7%	1,5%	29,8%	2,0%	37
2020	50,5%	4,0%	41,1%	0,5%	47
2021	61,7%	5,6%	32,2%	0,0%	37
2022	29,8%	8,4%	61,8%	0,0%	42

Ano	Percentual de evadidos	Percentual com matrícula trancada	Percentual em curso	Percentual de formados	Diplomados
2023	42,0%	6,5%	51,5%	0,0%	32
2024	35,0%	0,5%	64,5%	0,0%	53

Fonte: Autor, 2025

A Figura 1, a partir de dados de 2022, apresenta que quase metade evade até o primeiro ano e a maioria evade precocemente (até o segundo ano do curso).

Figura 1: Tempo para desistir do curso de Ciências – Licenciatura, 2022



Fonte: Relatório Coordenadoria de Avaliação Prograd - Unifesp

A compreensão do perfil do ingressante e das informações sobre permanência no curso apontam evidências sobre a consolidação da Lei de Cotas e oportuniza entender a potencialidade da Lei como política pública de acesso e como marco para discutir permanência, equidade, reparação histórica e igualdade de oportunidades.

Os estudos sobre os efeitos da Lei de Cotas, sobre o perfil dos ingressantes das licenciaturas e os desafios para a permanência e conclusão das e dos futuros professores da educação básica, apontam os desafios e obstáculos que incidem sobre a formação inicial da profissão. O que nos leva a questionar se um programa que procura estimular a atratividade para a carreira, oferecendo bolsa durante a permanência no curso e dois anos após o ingresso na rede de ensino, com recorte de elegibilidade de 650 pontos no ENEM, conseguirá suplantar as barreiras históricas, já tão amplamente analisadas desde a implantação da Lei 12.711/2012

REFERÊNCIAS

- AÇÃO EDUCATIVA; LEPES. **Resumo executivo de “Avaliação das políticas de ação afirmativa no Ensino Superior no Brasil: Resultados e desafios futuros: análise de dados da população brasileira e de indicadores das Universidades Federais, 2010–2019”**. Rio de Janeiro, 2022a.
- AÇÃO EDUCATIVA; LEPES. **Relatório de Avaliação das políticas de ação afirmativa no Ensino Superior no Brasil: Resultados e desafios futuros: análise de dados da população brasileira e de indicadores das Universidades Federais, 2010–2019**. Rio de Janeiro, 2022b.
- GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 21, p. 183-193, 2017.
- MEDEIROS, Hugo Augusto Vasconcelos; MELLO NETO, Rui de Deus.; GOMES, Alfredo Macedo. *Limits of the quota law in federal public universities. Education Policy Analysis Archives*, v. 24, n. 6, 2016.
- SANTOS, Jociane Marthendal Oliveira; ESTEVAM, Rebeca Anselmo; MELO MARTINS, Thiago. Pesquisa (auto) biográfica. **Ensaio Pedagógico**, v. 2, n. 1, p. 45-53, 2018.
- SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas?. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 172, p. 184–208, 2019.
- STAKE, Robert. **Case study research**. Los Angeles: Sage, 1995.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. **Formulário discente ingresso e curso (2012–2023)**. Dados Abertos UNIFESP (São Paulo, Diadema, Guarulhos, Osasco, Santos, São José dos Campos). Disponível em: <http://dadosabertos.unifesp.br/dataset/discentes-ingresso-e-cursos> Acesso em JAN/2025.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. **Relatório Socioeconômico dos Discentes ingressantes na universidade (2012–2023)**. Dados Abertos UNIFESP (São Paulo, Diadema, Guarulhos, Osasco, Santos, São José dos Campos). Disponível em: <http://dadosabertos.unifesp.br/dataset/dados-socioeconomicos-dos-discentes> Acesso em JAN/2025.
- YIN, Robert K. Case study research: Design and methods. Thousand Oaks. **International Educational and Professional Publisher**, p. 36, 1994.